TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Prefeitura Municipal de Macieira

Área solicitante:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Esportes;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Meio Ambiente

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uniformes escolares, esportivos, para os servidores e ainda aquisição de camisetas para as campanhas de conscientização, conforme descritivo do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referencia em anexo.

2.1 O objeto desta contratação é caracterizado **como comum** posto que não envolvem nenhuma característica técnica especializada, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Quantitativos estimados:

LOTE 01 - UNIFORMES ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	**KIT UNIFORME ESCOLAR – INFANTIL E JUVENIL, contendo: 01 (uma) calça, 01 (um) calção, 01 (uma) jaqueta, 01 (uma) camiseta manga longa e 02 (duas) camisetas manga curta. Sendo:** ✓ **Camiseta manga curta e manga longa** – confeccionada em Malha PV (67% poliéster / 33% viscose) ou Malha 100% algodão penteado fio 30.1.; Gola redonda, manga curta e manga longa, costura dupla nas mangas e na barra; Mangas longas com ribana no punho;	260	R$ 475,00	R$ 123.500,00

	Acabamento: Reforço na gola com viés de mesma cor. ✓ **CALÇA**, modelo: Unissex, com elástico embutido na cintura e cordão para ajuste; Cós e barra reforçado;Tecido em Helanca ou moletom flanelado (50% algodão / 50% poliéster); Gramatura: 250 a 300 g/m².Cor: conforme padrão municipal. Personalização: Serigrafia lateral com o brasão pequeno. Acabamento: Costuras reforçadas na entre perna e joelhos. ✓ **CALÇÃO,** modelo: Unissex, com elástico embutido na cintura e cordão para ajuste. Cós e barra reforçados. Tecido: Helanca ou moletom flanelado (50% algodão / 50% poliéster). Gramatura: 250 a 300 g/m². Cor: conforme padrão municipal. Personalização: Serigrafia lateral com o brasão pequeno. Acabamento: Costuras reforçadas na entre perna e joelhos. ✓ **JAQUETA COM CAPUZ E ZÍPER,** Modelo: Unissex, com zíper frontal, capuz com cordão ajustável, punhos e barra com ribana. Tecido: Moletom flanelado (interno felpado) – composição 50% algodão / 50% poliéster. Gramatura: 280 a 320 g/m². Cor: conforme padrão municipal. Personalização: Serigrafia do brasão do município no lado esquerdo do peito. Acabamento: Costuras reforçadas, capuz duplo com forro. Todas as peças do Kit deverão ter personalização do Município de Macieira, conforme aprovação da Secretaria da pasta. Tamanhos variados: 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16.			
1.2	**KIT UNIFORME ESCOLAR – ADULTO, contendo: 01 (uma) calça, 01 (um) calção, 01 (uma) jaqueta, 01 (uma) camiseta manga longa e 02 (duas) camisetas manga curta. Sendo:** ✓ **Camiseta manga curta e manga longa** – confeccionada em	50	R$ 519,00	R$ 25.950,00

	Malha PV (67% poliéster / 33% viscose) ou Malha 100% algodão penteado fio 30.1.; Gola redonda, manga curta e manga longa, costura dupla nas mangas e na barra; Mangas longas com ribana no punho; Acabamento: Reforço na gola com viés de mesma cor. ✓ **CALÇA**, modelo: Unissex, com elástico embutido na cintura e cordão para ajuste; Cós e barra reforçado;Tecido em Helanca ou moletom flanelado (50% algodão / 50% poliéster); Gramatura: 250 a 300 g/m².Cor: conforme padrão municipal. Personalização: Serigrafia lateral com o brasão pequeno. Acabamento: Costuras reforçadas na entre perna e joelhos. ✓ **CALÇÃO,** modelo: Unissex, com elástico embutido na cintura e cordão para ajuste. Cós e barra reforçados. Tecido: Helanca ou moletom flanelado (50% algodão / 50% poliéster). Gramatura: 250 a 300 g/m². Cor: conforme padrão municipal. Personalização: Serigrafia lateral com o brasão pequeno. Acabamento: Costuras reforçadas na entre perna e joelhos. ✓ **JAQUETA COM CAPUZ E ZÍPER,** Modelo: Unissex, com zíper frontal, capuz com cordão ajustável, punhos e barra com ribana. Tecido: Moletom flanelado (interno felpado) – composição 50% algodão / 50% poliéster. Gramatura: 280 a 320 g/m². Cor: conforme padrão municipal. Personalização: Serigrafia do brasão do município no lado esquerdo do peito. Acabamento: Costuras reforçadas, capuz duplo com forro. Todas as peças do Kit deverão ter personalização do Município de Macieira, conforme aprovação da Secretaria da pasta. Tamanhos variados: PP, P, M, G e GG.			
			Total do Lote	**R$ 149.450,00**

LOTE 02 – UNIFORMES ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	**KIT COMPLETO INFANTIL E JUVENIL, composto por: camiseta, calção e meião – sendo:** ✓ **CAMISETA ESPORTIVA**, em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A3 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996. A arte deverá ser enviada para aprovação. ✓ **CALÇÃO ESPORTIVO,** em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A1 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996. Com cordão ajustável e costuras reforçadas. A arte deverá ser enviada para aprovação. ✓ **MEIÃO PROFISSIONAL,** SOLA ATOALHADA Elásticos na canela - 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno e 6% poliéster. Tamanhos variados: 04,06, 08, 10, 12, 14, 16.	200	R$ 86,50	R$ 17.300,00
2.2	**KIT COMPLETO ADULTO, composto por: camiseta, calção e meião – sendo: CAMISETA ESPORTIVA**, em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital	100	R$ 94,00	R$ 9.400,00

	de imagem. Personalização A3 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996. A arte deverá ser enviada para aprovação. **CALÇÃO ESPORTIVO,** em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A1 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996. Com cordão ajustável e costuras reforçadas. A arte deverá ser enviada para aprovação. E **MEIÃO PROFISSIONAL,** SOLA ATOALHADA Elásticos na canela - 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno e 6% poliéster. Tamanhos variados: P, M, G e GG.			
2.3	**CAMISETA E CALÇÃO COMISSÃO TÉCNICA,** em gol dry 100% fio siliconizado com proteção UV certificado, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem. Personalização A3 frente e verso em sublimação total. Apresentar relatório de medição avaliação UPF proteção UV, conforme normas AS/NZS 4399:1996. A arte deverá ser enviada para aprovação. Tamanhos variados: PP, P, M, G e GG.	06	R$ 95,00	R$ 570,00
			Total do Lote	**R$ 27.270,00**

LOTE 03 - UNIFORMES PARA SERVIDORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.1	**CAMISA GOLA POLO FEMININA,** confeccionada em *malha Piquet* de alta qualidade, composta por 67% poliéster e 33% algodão. Essa combinação proporciona toque macio, excelente respirabilidade e resistência ao uso contínuo. O tecido possui tratamento anti-pilling, que evita a formação de bolinhas, mantendo o aspecto novo por mais tempo. Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome de cada Secretaria Municipal conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta. Para as camisetas dos professores: bordado escrito professora, personalizado de coruja de alta definição, com aplicação no peito esquerdo. Cor: a definir. Tamanhos: variados de P PP M G GG EG.	270	R$ 70,00	R$ 18.900,00
3.2	**CAMISA GOLA POLO MASCULINA**, confeccionada em *malha Piquet* de alta qualidade, composta por 67% poliéster e 33% algodão. Essa combinação proporciona toque macio, excelente respirabilidade e resistência ao uso contínuo. O tecido possui tratamento anti-pilling, que evita a formação de bolinhas, mantendo o aspecto novo por mais tempo. Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome de cada Secretaria Municipal conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta. Para as camisetas dos professores: bordado escrito professor, personalizado de coruja de alta definição, com	140	R$ 70,00	R$ 9.800,00

	aplicação no peito esquerdo. Cor: a definir. Tamanhos: variados de P PP M G GG EG.			
3.3	**JAQUETA,** forrada e acolchoada com fibra 180/100, Tecido externo resistente à água e ao vento, com costura em metalassê no corpo e nas mangas, com gola alta, com bolsos frontais, acabamento refinado, fechamento frontal com zíper. Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome de cada Secretaria Municipal conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta. Para os professores: bordado escrito PROFESSORA/PROFESSOR, personalizado de coruja de alta definição. Para motoristas: brasão do Município com a escrita "MOTORISTA". Cor: a definir. Tamanhos: variados de PP, P, M, G, GG, EG e XGG. Modelagem especifica para masculino e feminino.	160	R$ 210,00	R$ 33.600,00
			Total do Lote	**R$ 62.300,00**

LOTE 04 - JALECOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.1	**JALECO PARA AGENTE DE SAÚDE,** Em tecido Oxford liso (100% poliéster), sem mangas, com gola alfaiate, aberto com dois botões, com dois bolsos na parte da frente (embaixo), Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome da Secretaria Municipal de Saúde conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta. Cor: Azul marinho.	10	R$ 70,00	R$ 700,00

	Tamanhos: variados de PP, P, M, G, GG, EG e XGG			
4.2	**JALECO PARA DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE** Em tecido microfibra gabardine 100% poliéster, branco, com manga longa, com gola alfaiate, dois bolsos na parte da frente (embaixo). Bordado: brasão do Município de Macieira e o nome da Secretaria Municipal de Saúde conforme layout aprovado pelo Secretário da pasta. Cor: a definir. Tamanhos: variados de PP, P, M, G, GG, EG e XGG. Modelagem especifica para masculino e feminino	40	R$ 78,00	R$ 3.120,00
			Total do Lote	**R$ 3.820,00**

LOTE 05 - CAMISETA PARA CAMPANHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.1	**CAMISETA PARA CAMPANHAS,** em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, cola redonda. Gramatura: 160 a 180 g/m². Cor: conforme Campanha: (Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, Grupo Viver Bem, Saúde Bucal, Dia da Saúde e demais campanhas desenvolvidas pelo Município). Personalização: conforme Campanha: (Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, Grupo Viver Bem, Saúde Bucal, Dia da Saúde e demais campanhas desenvolvidas pelo Município). Acabamento**:** Reforço na gola com viés de mesma cor. Tamanhos variados: PP, P, M, G, GG, EGG e XGG.	400	R$ 29,00	R$ 11.600,00
			Total do Lote	**R$ 11.600,00**

2.3. Prazo do contrato:

O prazo para entrega dos itens será de 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O objeto da contratação é de interesse público, porém o Município não possui o Plano de Contratações Anual.

3.3 **Enquadramento da contratação:** A contratação **fundamenta-se no artigo art. 28, inciso II (concorrência) da Lei nº 14.133/2021**, demais normas internas e externas e nas normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, e demais documentos adicionais anexo ao processo.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Edital de licitação.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A **entrega deverá ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias** após a emissão de Solicitação de Fornecimento, em cada Secretária Municipal, conforme endereço descrito abaixo:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada a Rua Dona Maria Mendes, n° 356, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- ✓ Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal, situada a Rua José Augusto Royer, n° 133, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Dona Maria Mendes, Centro, n° 153, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Severino José Constantini, n° 19, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000.

- ✓ Os itens solicitados pelas Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras e Infraestrutura deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, no endereço acima descrito.

6.2. **A entrega das amostras deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias após a solicitação, para a analise da Comissão que emitirá um relatório aprovando ou não as amostras enviadas. As amostras deverão englobar uma peça de cada modelo solicitado e de acordo com as especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. Para a prova do tamanho a proponente deverá encaminhar uma peça de cada item de cada tamanho.**

Parágrafo Único: O não cumprimento dos prazos estabelecidos, sem justificativa aceita pela administração, faz com que a proponente seja desclassificada do certame.
6.3. Após a aprovação das amostras será homologada a licitação e firmada a Ata de Registros de Preços.

6.4. Não será permitida a subcontratação do objeto, para o cumprimento do contrato a ser celebrado, ressalvadas as hipóteses legais, com anuência da Administração e responsável técnico.

6.5 Serão de responsabilidade da contratada todas as custas com o objeto ora licitado, de qualquer natureza.

7- MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo comas cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.5. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

7.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e a aprovação dos Secretários Municipais.

8.2. Após o recebimento e a aprovação, o Município autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento.

8.3 O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, de acordo com os valores e quantidades entregues e aceitas.

8.3.1. No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF. Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

8.4. A data do pagamento será realizada conforme cronograma do Município de Macieira.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

9.2. Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser observados os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverão ser observados os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.4. Qualificação Técnica

9.4.1 Atestado de capacidade técnica, comprovando que a proponente já forneceu itens similares ao objeto.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução total do objeto.

10.2. O valor estimado da aquisição é de **R$ 254.440,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), conforme valores unitários estabelecidos na planilha do item 02.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Município de Macieira mediante a seguinte dotação:

Desp. 9 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras - 03.001.04.123.0402.2004.3.3.90.00.00 / 2.500.0000.100000 - Superavit Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 21 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - 04.001.12.361.1201.2006.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.100000 - Recursos MDE

Desp. 21 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - 04.001.12.361.1201.2006.3.3.90.00.00 / 2.500.1001.100000 - Recursos MDE

Desp. 40 - Manut. das Atividades Esportivas - 04.002.27.812.2701.2013.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 58 - Manut. da Malha Rodoviaria - 06.001.26.782.2601.2017.3.3.90.00.00 / 2.500.0000.100000 - Superavit Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 76 - Atividades de desenvolvimento Agropecuario - 07.001.20.608.2001.2023.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 4 - Manut. do Fundo M. de Assistencia Social - 11.001.08.241.0801.2031.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 11 - Manut. das Atividades da Saude - 12.001.10.301.1001.2037.4.4.90.00.00 / 2.500.1002.100200 - Superavit Receitas de Impostos - Saúde

Macieira, 23 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF 00865119988
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANA CLAUDIA CERRY
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALERIA VUELMA
CPF 00750267917
DATA 17/09/2025
SERPRO

VALÉRIA VUELMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 23/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEOMAR PEROVANO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



FERMINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico



NOILIR MANENTI
Secretária Municipal de Assistência Social



HEDELTON BERNARDINO
Secretário Municipal de Saúde